



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA Nº 241, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Concede prorrogação de afastamento para exercício de mandato eletivo, à servidora **Maria Cristina Tezoline Gradella**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1º Conceder** à servidora **Maria Cristina Tezoline Gradella**, matrícula nº 2689-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, lotada na Gerência de Saúde, prorrogação de licença para afastamento de exercício de mandato eletivo até o dia 31 de dezembro de 2020, conforme art. 90, inciso III, combinado com o inciso II, da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor) e art. 38, da Constituição Federal/1988, com efeito a contar de 03 de abril de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 27 de março de 2019.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios

Publicação 2322 de 03/04/2019